

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/006/2022

Que entre si firmam, de um lado, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT, inscrita no CNPJ sob o nº 19.141.308/0001-85, com Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 2509, com sede na Alameda Cidade de Matosinhos de Portugal, nº 135, Bairro Basílica, Romaria, no Município de Congonhas/MG, CEP 36414-156, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Pedro Geraldo Cordeiro, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 613.935.686-53 e Carteira de Identidade nº MG-3.062.541 SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.944/0001-42, com sede na Rua Montalvânia, nº 447, Casa, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP 31080-090, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Eberval José de Andrade, inscrito no CPF nº 596.175.196-15 e Carteira de Identidade nº M-4.159.816 SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, considerando a Comunicação Interna encaminhada pelo Diretor-Presidente da FUMCULT ao Setor de Contratos e Licitações datada de 26/03/2026; o interesse da CONTRATADA na renovação contratual, manifestado por e-mail datado de 16/03/2026; a necessidade de Reequilíbrio Econômico-Financeiro-Repactuação; celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao contrato originalmente firmado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente o art. 57, inciso II, e o art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Repactuação do Contrato nº FUMCULT/006/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº FUMCULT/005/2021, Processo Licitatório nº FUMCULT/013/2021 e Processo Administrativo nº FUMCULT/0020/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre 16 de maio de 2026 e 15 de maio de 2027.

1.2. O percentual de reajuste salarial que ensejou o Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Repactuação, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2026, foi de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento).

1.3. A gestão deste instrumento ficará sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Dener Alexandro Pereira, e a fiscalização sob a responsabilidade da Sra. Myrna de Fátima Jerônimo – Diretora de Equipamentos Culturais e da Sra. Nathália Rezende Santos – Diretora do Museu de Congonhas.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A prorrogação do contrato justifica-se pela necessidade contínua da prestação dos serviços de segurança e vigilância, tendo em vista que o Terceiro Termo Aditivo encerra-se em 15 de maio de 2026. Tais serviços são imprescindíveis para o funcionamento regular do Museu de Congonhas, Teatro Municipal Dom Silvério e do Parque Natural da Romaria, garantindo a segurança de servidores, visitantes, acervos, obras, equipamentos e demais bens públicos, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

2.2. Quanto ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Repactuação, este se faz necessário como meio propício para restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira da relação contratual firmada entre a Administração e a CONTRATADA, evitando prejuízos decorrentes de fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que possam retardar ou impedir a execução do objeto contratual, considerando o período de 12 (doze) meses.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.366.095,68 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

3.2. O valor encontra-se assim distribuído:

- a) R\$ 809.242,08 (oitocentos e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos), relativos ao Museu de Congonhas;
- b) R\$ 404.621,04 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos), relativos ao Teatro Municipal Dom Silvério;
- c) R\$ 1.152.232,56 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), relativos ao Parque Natural da Romaria.

3.3. Para o exercício de 2026, foram empenhados os seguintes valores:

- a) R\$ 708.086,82 (setecentos e oito mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para manutenção dos Museus e Teatros/Cine Teatro;
- b) R\$ 672.135,66 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para manutenção do Parque Natural da Romaria.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do cumprimento da prestação dos serviços correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias para o ano de 2026:

Órgão: 02 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

Unidade: 01 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

13.391.00478.014– Manutenção dos Museus e Teatros/Cine Teatro.

3.3.90.37.00 - Locação de mão de obra

4.2. As dotações orçamentárias para o exercício de 2027 serão informadas oportunamente.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS FISCAIS:

5.1. Fica alterada a composição dos fiscais designados pela Portaria FUMCULT nº 013/2025, mediante a substituição do seguinte membro;

5.1.1. Aguiinaldo Tadeu Gomes, matrícula nº 20140203, por Nathália Rezende Santos, Diretora de Museus, matrícula nº 20140217.

6 - CLAUSULA SEXTA – DO CONVALESCIMENTO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E, estando justas e acertadas firmam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 07 de maio de 2026.

PEDRO GERALDO

CORDEIRO:61393568653

Assinado de forma digital por PEDRO

GERALDO CORDEIRO:61393568653

Dados: 2026.05.07 14:42:00 -03'00'

Pedro Geraldo Cordeiro

Diretor-Presidente da FUMCULT

**TUTORI SEGURANCA ARMADA
E VIGILANCIA**

LTDA:24975944000142

Assinado de forma digital por TUTORI

SEGURANCA ARMADA E VIGILANCIA

LTDA:24975944000142

Dados: 2026.05.07 16:50:42 -03'00'

Eberval José de Andrade,

Tutori Segurança Armada e Vigilância Ltda

Documento assinado digitalmente
gov.br MYRNA DE FATIMA JERONIMO
Data: 11/05/2026 09:26:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Myrna de Fátima Jerônimo
CPF: 541.619.676-91

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHALIA REZENDE SANTOS
Data: 08/05/2026 15:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- Nathália Rezende Santos
CPF: 113.455.856-24